



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.817, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 812
Data: 14 / 10 / 22

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005, que trata do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é um órgão de caráter deliberativo e permanente, com representação paritária, incumbido de zelar pelo cumprimento das políticas voltadas à população idosa nos termos da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, garantido seus direitos de cidadania;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar; e

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2.015/22, após cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 8º da Lei nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.191/05, os cidadãos a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Diones Ferreira da Silva

Suplente: Marielen Celestino de Lima

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marta Possani

Suplente: Maísa Saraiva dos Santos Rosa



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.817/2022 - fls. 02

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA:

1. Departamento de Promoção Cultural

Titular: Adriana Alves Azevedo

Suplente: Alex Fabiano da Silva Rocha

2. Departamento de Promoção de Esportes

Titular: Maria Lúcia Caversan Valério

Suplente: Roberto Schimidt Moura

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Silma Alessandra Pereira de Oliveira

Suplente: Márcia Cristina Prado Rocha

e) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Iaralene da Silva Galisi

Suplente: Jucely Santos Alves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Grupos Organizados da Melhor Idade

1. Titular: João de Oliveira Filho

Suplente: Helena Massae Takahashi

2. Titular: Clarice da Rocha Ferreira Sarinho

Suplente: Ademildo Duarte Sarinho

3. Titular: Nivaldina Santos Fontana

Suplente: Maria Angélica Carretero

b) Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso

1. Titular: Ana Laura de Almeida (Casa Louisa)

Suplente: Patrícia da Silva Pacanaro (Casa Louisa)

2. Titular: Wilma Aparecida Beraldo (Hácali)

Suplente: Evelyn Leocardio da Cruz Leite (Hácali)

c) Representante de Associações de Aposentados e Pensionistas com sede no Município

Titular: Liliani Campana

Suplente: Humberto Campana



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.817/2022 - fls. 03

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de **02 (dois) anos**, ou seja, de **14/10/2022 à 13/10/2024**, permitida sua recondução nos termos do §4º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.191/05.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.191/05 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo